



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO CMF Nº 004/97

Ementa: MODIFICA DISPOSITIVO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica modificado o inciso II, do artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão que passa a vigorar com a seguinte redação.

" Art. 26 -

I -

II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços ou maioria absoluta dos membros da Câmara; "

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

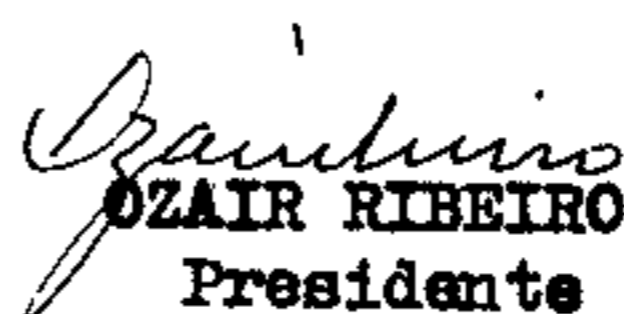


Câmara Municipal de Fundão

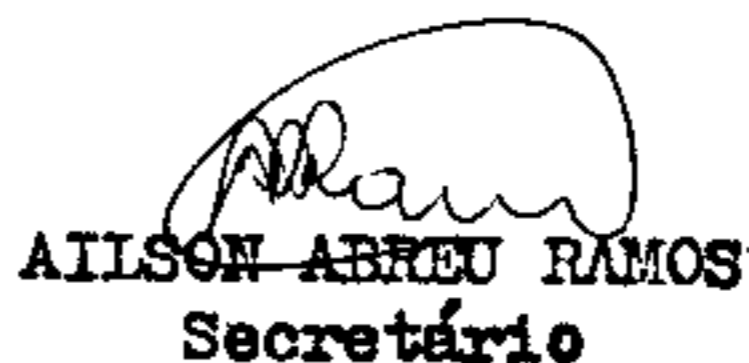
Estado do Espírito Santo

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário Floriano Médici, em 08 de abril de
1997.


OZAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete e publicada no lugar de costume.


AILSON ABREU RAMOS
Secretário